



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 429/2006

PUBLICAÇÃO EM: 0 PARANÁ
NO DIA: 10.11.2006
NA EDIÇÃO Nº: 9.183
FLS. Nº: 28
PG. Nº:

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município para o exercício de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um crédito adicional suplementar no orçamento geral do município no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300-DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0301-DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
041220003.2.005-Manutenção das Atividades Administrativas	
31.90.11.00-01000-027-Venc. e Vant. Fixas-P.Civil.....	R\$ 65.000,00
0400-DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0401-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
123610004.2.009-Manutenção das Atividades da Educação	
31.90.11.00-01103-055-Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil.....	R\$ 60.000,00
123650004.2.015-Manutenção da Educação Infantil	
31.90.11.00-01104-093-Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil.....	R\$ 3.000,00
31.90.13.00-01103-096-Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
0500-DEPTO.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0501-DIVISÃO DE SAÚDE	
103010007.2.020-Manutenção do Fundo Munic.de Saúde	
31.90.11.00-01303-124-Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil.....	R\$ 14.000,00
31.90.13.00-01303-125-Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
0600-DEPTO.DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
0601-DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
154510010.2.035-Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
31.90.11.00-01000-172-Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil.....	R\$ 36.000,00
0602-DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
267820011.2.038-Manutenção dos Serv.Rodoviário	
31.90.11.00-01000-187-Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil.....	R\$ 18.000,00
TOTAL.....	R\$204.000,00



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Para cobertura do art. anterior fica indicado o cancelamento total e /ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO

0201-GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003-Manutenção das Atividades do Gabinete

33.90.33.00-01000-016-Passagens e Desp. c/Locomoção..... R\$ 4.000,00

33.90.47.00-01000-019-Obrigações Trib. e Contributivas..... R\$ 2.000,00

041220002.2.004-Manutenção das Assessorias Técnicas

33.90.33.00-01000-023-Passagens e Desp.c/ Locomoção..... R\$ 1.000,00

44.90.52.00-01000-026-Equipamentos e Mat.Permanente..... R\$ 3.000,00

0300-DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0301-DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412300003.2.006-Manutenção das Atividades Financeiras

44.90.52.00-01000-042-Equipamentos e Mat.Permanente..... R\$ 13.000,00

288460003.2.007-Encargos Gerais do Município

46.90.71.00-01000-051-Principal da Div.Cont.Resgatada..... R\$ 30.000,00

0400-DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0401-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

123610004.2.009-Manutenção das Atividades da Educação

31.90.16.00-01103-057-Outras Desp.Variáveis-P.Civil..... R\$ 3.000,00

33.90.39.00-01103-062-Outros Serv.Terceiros-PJ..... R\$ 10.000,00

123610004.2.011-Alimentação Escolar

33.90.30.00-01103-077-Material de Consumo..... R\$ 35.000,00

123610004.2.012-Transporte Escolar

31.90.16.00-01103-080-Outras Despesas Variáveis..... R\$ 3.000,00

44.90.52.00-03104-087-Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 6.000,00

123610004.2.014-Informática nas Escolas

33.90.30.00-01103-090-Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

44.90.52.00-01103-092-Equipamentos e Mat.Permanente..... R\$ 8.000,00

0402-DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

133920005.2.018-Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura

33.90.30.00-01000-110-Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

0500 – DEPTO. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0501 – DIVISÃO DE SAÚDE

103010007.2.020 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

44.90.52.00-01303-131-Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 37.700,00



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

0502-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430008.2.027-Manutenção do Fundo Mun.de Assistência Social

33.90.33.00-01000-222-Passagens e Desp.c/ Locomoção..... R\$ 7.000,00

33.90.39.00-01000-151-Outros Serv.Terceiros-PJ..... R\$ 5.000,00

44.90.52.00-01000-152-Equipamentos e Mat.Permanente..... R\$ 5.000,00

082430008.2.028-Manutenção do Fundo Mun.da Criança e Adolescente

44.90.52.00-01000-157-Equipamentos e Mat.Permanente..... R\$ 500,00

082430008.2.032-Reforma e Ampliação do Centro Social

44.90.51.00-01000-162-Obras e Instalações..... R\$ 12.300,00

0600-DEPTO. DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

0603-DIVISÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

206060012.2.040-Manutenção das Atividades Agropecuárias

33.90.36.00-01000-204-Outros Serv.de Terceiros-PF..... R\$10.500,00

TOTAL..... R\$204.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL
CHATEAUBRIAND, 09 de novembro de 2006.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL